

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 465, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Concede os títulos de Servidor Público Municipal do ano 2015 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Luiz Carlos de Freitas, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares e Angelo Rafael Latorre Daolio

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO\ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 287/2005, alterado pelo Decreto Legislativo n. 310/2007, fica concedido o título de Servidor Público Municipal do ano 2015 ao Sr. Claudinei Generoso.

Art. 2º Fica também concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes homenageados:

- Amílcar Alexandre Bernadino Narente
- André Luiz Pipino
- Andreza Delanez Mesquita Ricciardi
- Audinéia Maria Pereira Almeida
- Bernadete Rosa Prado
- Claudinei Demiti
- Dalva Toller de Melo
- Fabiana Delgado Cipola
- Fábio Moraes dos Santos
- I'dimara Luzia Bossolani
- Izabel de Lourdes Mariotini
- João Cortonesi
- Leonor Aparecida Barbarelli Rissi
- Luiz Carlos Ferreira
- Marcelo Roberto Perri
- Marcos Luiz Alves
- Maria Aparecida Domingos

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

- Maria da Graças Cardoso de Oliveira
- Mirian Cravo Roxo de Melo
- Olga Maria do Prado Contro
- Orlando Gomes Sanches da Silva
- Osmar Pereira dos Santos
- Regina Célia Toledo
- Roberto Aparecido da Silva
- Rubens Antônio de Moraes
- Silmara Cristina Pereira de Luca
- Sílvia Teresinha de Toledo de Oliveira
- Simeí Garcia Oliveira da Costa
- Sonia Maria de Souza Alves
- Vera Lucia Pessoa Cherino

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 23 de outubro de 2015, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de outubro de 2015.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Fernando José Piffer
VICE-PRESIDENTE
(2º SECRETÁRIO INTERINO)

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200